ATA Nº 012/25

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se para a sessão ordinária, os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Arlício Kloeckner, Edemar Wille, Fábio Eduardo Ludwig, Joel Alcione Schaffer Arnhold, Jorge Steiger, Julio Cezar Schneider Schons, Roberto Weizenmann Dill, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. O Presidente Vorlei Rannow. O Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a sessão e imediatamente disse que deixava de fazer a leitura da **Ata nº. 011/25**, pois já estava na posse dos vereadores. Em seguida, colocou em discussão a **Ata nº. 011/25**, não tendo havido manifestação. Logo, o Presidente colocou em votação a **Ata nº. 011/25**, que foi **APROVADA** por unanimidade. Após, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do do requerimento apresentado pelo **Vereador Fabio Eduardo Ludwig** à Câmara de Vereadores. O secretário, então, leu o requerimento de pedido de licença pelo período de 30 dias, a iniciar em 14/07/2025 e fim em 12/08/2025, para tratar assuntos particulares. Colocado em discussão, não houve manifestação. Em votação, o requerimento de licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 30 dias, pelo vereador Fabio Eduardo Ludwig, foi aprovado por todos. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº 039/25**, que altera a lei municipal nº 024/97, de 14 de março de 1997, que autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com o estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência do Instituto de Previdência do Estado do RS, e dá outras providências. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Logo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício que encaminhou **Projeto de Lei nº 042/25**, que autoriza o poder executivo a conceder premiações a participantes de campeonatos esportivos e dá outras providências. Colocado em discussão, **Vereador Roberto** disse que era favorável ao projeto, tendo em vista que desta forma estariam regulamentando os valores destinados

à premiação. Falou que a população se envolve muito em atividades esportivas, e a premiação é um incentivo. Posto em votação foi **APROVADO** por todos. Depois, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº 043/25**, autoriza o executivo municipal a firmar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Vista do Buricá e dá outras providências. Em discussão **Vereador Jorge** falou que é favorável ao PL em razão do excelente trabalho prestado pela APAE , que atende crianças deste município e as do município de Boa Vista do Buricá. Que o valor ajudará muito, e salientou ainda que essa parceria com o município vizinho sai mais em conta do que instalar uma APAE em Nova Candelária. Aproveitou e parabenizou a todos os que puderam colaborar com a Festa da Apae, realizada no feriado de Corpus Christi. Informou ainda que o valor é muito importante para a APAE diante do trabalho de cuidado com os que precisam. **Vereador Joel** falou que era favorável ao projeto pois conhece os gastos e trabalhos da APAE, e elogiou a entidade. Disse que com a ajuda, a APAE cresce e se desenvolve. Que sempre será a favor de projetos para auxiliar a APAE. **Vereador Fabio** falou que também é favorável ao projeto, que o investimento de R$ 107.000,00, anualmente, representa R$ 9.000,00 mensais, o que daria para pagar uns dois professores. Que no ano seguinte deve-se pensar em ajudar um pouco mais, e que há muito alunos daqui que são atendidos em Nova Candelária. **Vereador Edemar** disse que sabe a dificuldade das famílias e que é preciso sempre ajudar a APAE. Também agradeceu a todos que participaram a Festa da Apae. Em votação, o projeto foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº 044/25**, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. Colocado em discussão ninguém se manifestou. Em votação, foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais projetos, passou-se, então ao espaço do **GRANDE EXPEDIENTE** com 04 vereadores inscritos. **Vereador Arlício** convidou a todos para a Festa da Padroeira da Comunidade Melancia, no dia 06/07, pedindo que compareçam para ajudar a pequena comunidade. Convidou

também para a Festa do Colono e Motorista, no dia 27/07 em benefício do Hospital de Boa Vista, pedindo ainda ajuda ao Hospital com doações e o comparecimento à festa. **Vereador Edemar** informou à população que o Posto de Saúde está com horário estendido até às 19 horas.Também convidou para a Festa no Lajeado Melancia. **Vereador Roberto** falou que a Festa da APAE foi um sucesso, que a comunidade ajudou muito. Que havia convidado em ocasião anterior e agora precisa agradecer. Reforçou o convite para a Festa do Colono e Motorista, com caráter beneficente em prol do Hospital de Boa Vista do Buricá que muito necessita. **Vereador Joel** agradeceu a todos que de uma forma ou outra ajudaram, trabalhando para que acontecesse a Festa da Apae, que essas pessoas não aparecem nas festas, mas fazem o evento acontecer. Que o trabalho dos ajudantes é feito com muito amor. Falou que foram vendidos 1200 almoços, e pediu que, da mesma forma, ajudem na Festa do Colono e Motorista em prol do Hospital de Boa Vista. Que estão sendo arrecadadas ajuda ao hospital, e quem quiser contribuir pode chamar o Jairo Reis e o Dirceu Thomé, ou até com o próprio vereador que informará o que precisam para essa festa. Que ninguém quer ficar doente, mas eventualmente pode precisar dos serviços do hospital, mas quando for precisar vai lembrar da colaboração que fez. Após o Presidente informou que não havendo mais assuntos a serem tratados, nos termos do Regimento Interno encerrava a sessão, às vinte horas e dezesseis minutos, e eu, Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Secretário Presidente